



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 147, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o acréscimo de vagas iniciais nos cursos de graduação da Universidade Federal do Acre.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 1º de setembro de 2023 referente ao processo SEI nº 23107.022382/2023-34, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o acréscimo de vagas iniciais nos cursos de graduação desta IFES abaixo relacionados, referente ao ano letivo de 2023:

- I - Curso de Bacharelado em Psicologia - acréscimo de 1 (uma) vaga;
- II - Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas - acréscimo de 1 (uma) vaga;
- III - Curso de Licenciatura em Letras Libras - acréscimo de 1 (uma) vaga;
- IV - Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - acréscimo de 1 (uma) vaga;
- V - Curso de Licenciatura em Letras Português - acréscimo de 1 (uma) vaga; e
- VI - Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação - acréscimo de 3 (três) vagas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PAULA DE MORAES

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Pró-Reitor**, em 04/09/2023, às 12:02, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1019468** e o código CRC **C8399AC1**.

